
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DESISTÊNCIA - CONTADOR - ANDRÉIA BRUNOSKY

TERMO DE DESISTÊNCIA

A candidata adiante identificada e qualificada, aprovada no Concurso Público realizado em 27 de maio de 2012, pelo Regime Próprio de Previdência Social - Município de Palmeira, para preenchimento do cargo de **Contador**, constante do quadro próprio de funcionários da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, chamada pela 1ª vez, a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Sede da Autarquia, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso passará para a última classificação no cargo para o qual foi aprovada.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo.

Palmeira, 10 de Janeiro de 2014.

ANDRÉIA BRUNOSKY

R.G.: 9.733.965-1

Desistente

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:7760DAA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2014. Edição 0432

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>